

Edital de premiação: IIª Edição Prêmio Jovem Inovador

ANEXO V

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato, eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da cédula de identidade RG nº, _____, inscrito no CPF sob nº _____, pertencente a comunidade quilombola _____ município _____ Estado _____, AUTORIZO o uso de minha imagem para ser utilizada em qualquer material de Comunicação da Fundação Cultural Palmares, com sede em Brasília/DF. O projeto classificado no edital “IIª Prêmio Jovem Quilombola Inovador”, bem como imagens cedida em vídeo ou fotos vinculada à premiação; poderá ser divulgado pela Fundação Cultural Palmares em qualquer dos seus meios, incluindo as redes sociais (youtube, facebook, instagram, twitter, flickr, entre outros), tanto pela Fundação Cultural Palmares, quanto pelas suas filiais, em qualquer tempo ou ocasião, em todo território nacional e no exterior sem nenhum tipo de ônus para a FCP, representações da FCP e parceiros, já que a presente autorização é concedida a título de gratuidade. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado como direitos conexos à minha imagem ou qualquer outro, e assino a presente autorização.

Brasília, de _____ de _____

(assinatura conforme consta na RG)